



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda 01

Artigo 1º: incluir-se-á o §1º e o § 2º ao artigo 2º do referido PLL:

§ 1º Poderá o Poder Executivo estabelecer convênios e parcerias com clínicas particulares para o atendimento gratuito a população usuária.

§ 2º Poderá o Poder Executivo contratar estudantes da área da saúde para auxiliar o atendimento dos usuários do serviço desde que sob supervisão.

Justificativa:

Adequação do projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado Francisco, Assessor(a) Legislativo**, em 02/08/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 03/08/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0260785** e o código CRC **B05EE795**.

